Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - https://www.serrana.sp.leg.br

FARIA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

Câmara Municipal de Serrana

Projeto APROVADO em única discussão e votação na 4ª sessão ordinária em 18/03/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE A **DEPUTADA ESTADUAL THAINARA FARIA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a **Thainara Faria** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 06 de fevereiro de 2025.

EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTENCIA DURAO FARIAS
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO
1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

FERNANDES DIAS DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LUIZ ANTONIO DO VALLE
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

Thainara Faria, nascida em 07/12/1994, na cidade de Araraquara, é advogada formada pelo PROUNI e pós-graduada em Direito Constitucional, com extensão em economia e extensão em Direito Municipal e Urbanístico. Teve sua trajetória de vida perpassada pelas políticas sociais implementadas pelos governos do Partido dos Trabalhadores nos anos 2000. Sua família foi beneficiária do Bolsa Família e do Minha Casa, Minha Vida. Na esfera municipal, Thainara frequentava as oficinas culturais da prefeitura governada pelo PT, e cresceu morando em diversos bairros de periferia. Trabalhou como ambulante, vendedora de roupas e doces, até que se filiou ao PT aos 18 anos e passou a fazer parte da assessoria do Deputado Federal Carlos Zarattini. Após trabalhar em diversas eleições como cabo eleitoral, Thainara decidiu se candidatar e foi eleita vereadora aos 20 anos de idade. Foi a primeira e única mulher negra a assumir uma cadeira de vereadora no município. Foi presidenta da Procuradoria Especial da Mulher e da Escola do Legislativo, foi duas vezes membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Vice-presidenta da Câmara Municipal. Se reelegeu sendo a candidata mais votada da cidade, fruto de um primeiro mandato de excelência. Diante da forte liderança e resultados significativos nas eleições municipais de 2020, Thainara despontou como uma grande referência para a renovação do PT, sendo escolhida para representar o interior de São Paulo na disputa por uma cadeira no legislativo estadual. Foi eleita Deputada com 91.388 votos, levantando a bandeira da defesa das políticas sociais implementadas pelo Partido dos Trabalhadores. Nos trabalhos na ALESP, se tornou vice-líder da bancada da minoria e membro titular das comissões de Infraestrutura, em que realiza os debates pertinentes à defesa do meio ambiente e do combate aos desastres que assolam a população mais vulnerável, e de Assuntos Econômicos, com atuação pautada na descentralização e distribuição mais justa dos recursos, na geração de emprego e renda, no cooperativismo e no combate à fome. Representante do interior do estado, Thainara tem como pauta central o fortalecimento dos pequenos e médios municípios, cumprindo o papel de interlocutora de suas demandas junto ao governo do estado e federal, sendo forte aliada dos diversos prefeitos e vereadores. Presidiu três Frentes Parlamentares ligadas ao direito das mulheres, das crianças e adolescentes, e dos estudantes, que resultaram em dois Projetos de Lei. Um deles, aprovado em plenário e sancionado pelo governador, se tornou a Lei nº18013/2024, que "obriga as instituições de ensino técnico e superior a tomarem medidas de prevenção e responsabilização diante de casos de violência envolvendo seus estudantes". Ademais, seu mandato trabalha para garantir os direitos sociais diante do princípio da equidade, atuando no combate ao racismo e no fortalecimento dos direitos das pessoas em situação de rua, da população LGBTQIA+ e de toda diversidade expressa na população ainda vulnerável no estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Serrana
Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - https://www.serrana.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu Thainara Faria, declaro, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadã Serranense**, proposta por esta Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos nobres vereadores meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 14 de março de 2025.

THAINARA FARIA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025
AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana
ASSUNTO: Concessão do Título de Cidadão Serranense à Deputada Estadual Thainara Faria

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana, propondo a concessão do Título de Cidadão Serranense à Sra. Deputada Estadual Thainara Faria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado, conforme detalhado na biografia que acompanha o projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise encontra respaldo legal e constitucional, em observância às atribuições conferidas pela Constituição Federal em seu artigo 29, inciso VIII, que prevê a competência das Câmaras Municipais para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a concessão de títulos honoríficos.

Da mesma forma, o projeto cumpre os requisitos estipulados pela Lei Orgânica do Município de Serrana e atende plenamente às normas previstas no Regimento Interno desta Câmara Municipal, especialmente quanto à iniciativa, à formalidade e à competência legislativa da Mesa Diretora para apresentação do referido projeto.

A técnica legislativa utilizada é clara, precisa e objetiva, em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre as normas aplicáveis à redação e elaboração de atos legislativos.

No mérito, o projeto apresenta relevante justificativa, dada a expressiva atuação da homenageada. Destaca-se sua Atuação junto a ALESP, ações que efetivamente contribuíram para a melhoria da qualidade de vida da população serranense, especialmente das pessoas mais vulneráveis.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação manifesta parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, considerando-o plenamente constitucional, legal, regimental e com mérito suficiente para a concessão da honraria proposta.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 2025

Edina R Favaro

EDINA RODRIGUES FAVARO (Presidente)

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

MARIA DA SILVA (MEMBRO)

Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A DEPUTADA ESTADUAL THAINARA FARIA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a **DEPUTADA ESTADUAL THAINARA FARIA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 19 de março de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.